

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano III — Edição nº 48 de 30.12.2021



RECEITA DE ANO NOVO

H A P P Y N E W Y E A R

📍 Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

☎ (18) 3502-2300

✉ deada@educacao.sp.gov.br

deadamantina.educacao.sp.gov.br

Sumário

FELIZ 2022

1.Receita de Ano Novo	03
-----------------------------	----

GABINETE

1.EFAPE promove exposições durante férias escolares	04
2.Confirma as principais perguntas e respostas sobre a programação das ATPC 2022	05
3.PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA NAS FÉRIAS - JANEIRO/2022.....	06

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO , FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1.Deslocamento/Transferência para estudantes 2022	08
---	----

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1.Bolsa do Povo Educação	09
2.Orientações para providências para acerto de pagamento – Abono/FUNDEB 2021	10
3.Documento Orientador – adequações funcionais – início ano letivo de 2022	12
4.Concurso de Oficial Administrativo é prorrogado por 2 anos	12



Receita de Ano Novo

Com as palavras de Drummond desejamos que o Ano Novo traga dias melhores, muita saúde e paz!

Que estejamos juntos escrevendo essa linda história chamada **EDUCAÇÃO!!!!**

Receita de Ano Novo

*Para você ganhar belíssimo Ano Novo
cor do arco-íris, ou da cor da sua paz,
Ano Novo sem comparação com todo o tempo já vivido
(mal vivido talvez ou sem sentido)
para você ganhar um ano
não apenas pintado de novo, remendado às carreiras,
mas novo nas sementinhas do vir-a-ser;
novo
até no coração das coisas menos percebidas
(a começar pelo seu interior)
novo, espontâneo, que de tão perfeito nem se nota,
mas com ele se come, se passeia,
se ama, se compreende, se trabalha,
você não precisa beber champanha ou qualquer outra
birita,
não precisa expedir nem receber mensagens
(planta recebe mensagens?
passa telegramas?)*

*Não precisa
fazer lista de boas intenções
para arquivá-las na gaveta.*

*Não precisa chorar arrependido
pelas besteiras consumadas
nem parvamente acreditar
que por decreto de esperança
a partir de janeiro as coisas mudem
e seja tudo claridade, recompensa,
justiça entre os homens e as nações,
liberdade com cheiro e gosto de pão matinal,
direitos respeitados, começando
pelo direito augusto de viver.*

*Para ganhar um Ano Novo
que mereça este nome,
você, meu caro, tem de merecê-lo,
tem de fazê-lo novo, eu sei que não é fácil,
mas tente, experimente, consciente.
É dentro de você que o Ano Novo
cochila e espera desde sempre.*

(Carlos Drummond de Andrade)

(Discurso de primavera e algumas sombras. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1979, p. 115)

Feliz ano novo sempre, todo dia!

Equipe da Diretoria de Ensino- Região de Adamantina

GABINETE

A EFAPE DESEJA...

que todos os servidores da Educação tenham um 2022 vibrante e com grandes realizações!



EFAPE promove exposições durante férias escolares

Agenda cultural acontece de dezembro a janeiro 2022

Neste período de pausa das aulas escolares, quatro exposições no prédio da Escola de Formação para Profissionais da Educação (EFAPE) estarão abertas, de dezembro de 2021 a janeiro de 2022. Ótima oportunidade para colocar a agenda cultural em dia, refletir sobre temas importantes para a educação e, também, entrar em contato com suas memórias escolares.

As exposições têm percursos narrativos que abarcam desde a história da Escola Caetano de Campos até algumas das mais recentes ações da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), como a Agenda Antirracista, Patrimônio Escolar, suas Histórias e Memórias nordeadas, Meu ABC e Projeto de Memória Oral.

Patrimônio Escolar, suas Histórias e Memórias

No piso térreo, os visitantes podem acessar uma instalação de carteiras antigas adotadas nas escolas públicas desde o fim do século XIX, algumas utilizadas até o início dos anos 1980. Nesta exposição, é possível refletir sobre a memória escolar a partir do patrimônio material. E um momento interativo: foi disponibilizada uma carteira para o público sentar e tirar uma foto. Não deixe de postar nas redes sociais!

Meu ABC

Em comemoração ao aniversário de Erico Verissimo, ainda no piso térreo, a segunda exposição traz o raro livro lançado por este autor em 1936, "Meu ABC", que faz parte do Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos. Seguindo para o primeiro andar, há um espaço dedicado a contar a história da Escola Caetano de Campos, atual sede da SEDUC-SP, localizada na Praça da República, centro de São Paulo. Para compor

esta mostra, foi usado o Acervo Histórico sob custódia da EFAPE por meio do CRE Mario Covas.

Agenda Antirracista

Para montar esta exposição, foram reunidos trinta desenhos realizados por alunos da rede de ensino e selecionados a partir dos resultados de concursos realizados pela SEDUC-SP entre 2019 e 2021 com os mais variados temas relacionados à temática étnico-racial. Treze deles foram escolhidos para ilustrar o kit escolar dos estudantes da Rede em 2022. Os desenhos também estão disponíveis na exposição virtual. Ainda conta com livros na biblioteca que fazem parte do acervo étnico-racial. Os profissionais da Seduc-SP podem consultar ou tomar emprestados exemplares desses livros.

Projeto de Memória Oral

Na sequência, em um totem com uma televisão, são transmitidas duas entrevistas do "Projeto de Memória Oral". A primeira é com Ednilce Hortencia Jorge Elliott, supervisora de ensino da rede estadual paulista, afrodescendente, que frequentou a Escola Caetano de Campos de 1960 a 1971. O ensino de Ciências na Escola Caetano de Campos: um recorte sobre os objetos de ensino adquiridos a partir do século XIX

Quem pode visitar.

As exposições estão abertas para estudantes, professores, profissionais da Educação e pesquisadores de instituições públicas e privadas. Os interessados em conhecer, inclusive para agendamento de visita mediada para grupos, podem enviar um e-mail para nucleodememoriacre@educacao.sp.gov.br.

Onde: EFAPE – Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes, São Paulo – Térreo.

Quando: de dezembro a janeiro de 2022
Informações: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br.

Fonte: SEDUC



Confira as principais perguntas e respostas sobre a programação das ATPC 2022

Para apoiar a organização e o planejamento dos educadores da Rede quanto à continuidade das ATPC em 2022, a [EFAPE](#) reuniu em um só arquivo as principais perguntas e respostas sobre a ação educativa no próximo ano.

No documento ([disponível para download aqui](#)), você vai conferir como serão distribuídas as aulas para os Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e Programa Ensino Integral. Vai entender o que mudou em relação ao ano anterior e obter outras informações importantes sobre quem irá ministrar as aulas, quais disciplinas vão continuar e em quais modalidades elas estarão disponíveis.

As ações formativas foram desenvolvidas com o objetivo de auxiliar os professores na implementação

do Currículo, explorando temáticas referentes aos programas e aos projetos estratégicos da [SEDUC-SP](#), e no desenvolvimento das habilidades essenciais para que os estudantes possam seguir sua trajetória escolar, garantindo o que deverão aprender, bem como rever e recuperar conhecimentos que não foram apreendidos.

Baixe e confira o conteúdo completo das [ATPC 2022 aqui](#). Em caso de outras dúvidas, abra uma ocorrência no Portal de Atendimento da Secretaria da Educação, por meio do site <https://efape.educacao.sp.gov.br/>, no canal "Fale Conosco".

Nós queremos te ouvir!

[Fonte: EFAP](#)

PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA NAS FÉRIAS - JANEIRO/2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma referente à sessão de atribuição de aulas para o PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA NAS FÉRIAS - JANEIRO /2022, nos termos da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 72/2020 e RESOLUÇÃO SEDUC Nº 142/2021, como segue abaixo:

01 - Só poderão se candidatar a vaga de Professor de Recuperação Intensiva em janeiro/2022 os docentes que estão devidamente inscritos para o processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino de Adamantina para o ano de 2021.

02 - Poderão participar das atribuições os portadores de licenciatura plena, de cursos de bacharelados, de tecnologia superior e os alunos de último ano, com habilitação ou qualificação para atuar no referido projeto.

03 - É obrigatória a apresentação e entrega de cópia impressa do comprovante de inscrição 2021 extraído da Secretaria Escolar Digital (SED).

04 - Os docentes Efetivos, professores da Categoria "F" e os Docentes Contratados (Categoria "O") devem apresentar declaração de horário das aulas já atribuídas (vigência ano de 2021).

05 - As aulas do Projeto de Recuperação de Janeiro serão atribuídas APENAS A DOCENTES que não pertencem ao grupo de risco uma vez que as aulas devem ser desenvolvidas obrigatoriamente de forma presencial.

06 - A atribuição a que se refere este Edital compreende a carga horária indicada na RESOLUÇÃO SEDUC Nº 142, de 18/12/2021.

07 - De acordo com o contido na Resolução Seduc 142, de 18/12/2021:

Artigo 13 - As aulas do Projeto poderão ser atribuídas a:

- I - docentes titulares de cargo, na carga suplementar;
- II - docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;
- III - docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;
- IV - candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

08 - Cronograma de Atribuição das Aulas do Projeto de Recuperação Intensiva:

DATA/HORÁRIO	EVENTOS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA
29/12/2021 (quarta-feira) período da manhã	Atribuição das aulas do Projeto de Recuperação Intensiva nas Férias - Janeiro/2022 em nível de Unidade Escolar.
04/01/2022 (TERÇA-FEIRA)	Atribuição das aulas do Projeto de Recuperação Intensiva nas Férias - Janeiro/2022 em nível de Diretoria de Ensino. HORÁRIO: 09h LINK PARA ATRIBUIÇÃO: https://bit.ly/3zcRhAA OBSERVAÇÃO: O interessado deverá participar da sessão de atribuição online portanto uma cópia do comprovante de inscrição para atribuição de aulas para o ano de 2021.
04/01/2022 (terça-feira) Início das atividades	Início das atividades do Projeto de Recuperação Intensiva nas Férias - Janeiro/2022.

09 - Saldo de Aulas para Atribuição de Aulas do Projeto de Recuperação Intensiva:

UNIDADE ESCOLAR - MUNICÍPIO	SALDO DE AULAS - ATRIBUIÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO
Prof. José Edson Moysés - Irapuru/SP	10 (dez) aulas - Matemática e Ciências da Natureza - Ensino Fundamental - Período da Manhã; 08 (oito) aulas - Matemática e Ciências da Natureza - Ensino Médio - Período da Manhã.
Prof. Orlando Guirado Braga - Paulicéia/SP	10 (dez) aulas - Matemática e Ciências da Natureza - Ensino Fundamental - Período da Manhã; 08 (oito) aulas - Matemática e Ciências da Natureza - Ensino Médio - Período da Manhã; 10 (dez) aulas - Linguagens sem Educação Física (Língua Portuguesa, Arte e Inglês) - Ensino Médio - Período da Manhã; 04 (quatro) aulas - Ciências Humanas - Ensino Médio - Período da Manhã; 04 (quatro) aulas - Ciências Humanas - Ensino Fundamental - Período da Manhã.

OBSERVAÇÃO: Poderão ser atribuídas aulas para o professor habilitado ou qualificado em pelo menos um dos componentes curriculares da área a ser ofertada no Projeto de Recuperação Intensiva.

10. Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina (Hélio, Márcia, Ana Rosária e Suzana), por intermédio do telefone: (18) 3502-2300.

Adamantina, 30 de dezembro de 2021.

Márcia Helena Martins Lopes dos Santos

RG nº 18.978.522-6

Dirigente Regional de Ensino

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Deslocamento/Transferência para estudantes 2022

Conforme dispõe o Cronograma de Matrícula, que estará disponível durante o período de **03-01-2022 a 06-01-2022, o deslocamento/transferência, para estudantes da Rede Pública do Estado de São Paulo.**

Deste modo, poderão solicitar uma transferência, antes do início do ano letivo, os responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos, nas seguintes modalidades:

Presencialmente nas unidades escolares, destinado a todos os estudantes da rede pública, municipal ou estadual;

On-line, por meio da plataforma SED, somente para estudantes da rede Estadual.

O deslocamento on-line corresponde a mais uma ferramenta lançada para facilitar o acesso dos responsáveis e auxiliar as diretorias de ensino e unidades escolares. Com isso, **não exclui** o atendimento presencial, uma vez que toda unidade pública é um posto de inscrição e atendimento.

Atenção quanto aos novos procedimentos de Deslocamento/Transferência, na modalidade "Intenção de Transferência" relacionados ao Novo Ensino Médio.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS



Bolsa do Povo Educação

Prezadas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares,

Seguem as principais informações sobre o Bolsa do Povo Educação Responsáveis:

Prorrogação

O Bolsa do Povo Educação - Responsáveis será prorrogado por mais 6 (seis) meses. Dessa forma, as atividades continuam normalmente em janeiro até o início de julho. As unidades escolares devem assinar, junto com os beneficiários, o novo Termo de Compromisso e

Continuidade - disponível neste link ([clique aqui](#)), na pasta de Termos.

O novo termo tem início em 01/01/2022 e vigência até 01/07/2022 e deve ser assinado por todos os beneficiários que **continuarão** desempenhando as atividades nas unidades escolares. **Somente os beneficiários que continuarão no Programa devem assinar o novo termo.** Por enquanto, solicitamos que arquivem o novo termo na escola. Em breve daremos diretrizes de como inseri-lo na Plataforma.

Os beneficiários que **iniciarão as atividades durante o ano de 2022**, devem assinar o Termo de Compromisso 2022, com a data de início considerada a partir da data de ingresso do beneficiário no Programa.

Por exemplo: um beneficiário que iniciar as atividades em 13 de janeiro, deve ter, no Termo de Compromisso, 13 de janeiro como data de início. Para acessar esse termo, [clique aqui](#).

Importante: Nesses casos, o beneficiário deve assinar também o Termo de Responsabilidade.

Beneficiários sem alunos matriculados

Os beneficiários que **não possuem** mais nenhum estudante matriculado na rede estadual de ensino não podem continuar no Bolsa do Povo Educação Responsáveis, de acordo com os critérios de elegibilidade dispostos no art. 4º da Resolução nº 62, de 20 de julho de 2021.

Para isso, eles devem assinar o Termo de Desligamento, na folha de iniciativa da unidade escolar. Na justificativa, informar que o beneficiário não possui mais estudantes pelos quais é responsável que estejam matriculados na rede estadual de ensino. Se o beneficiário possuir qualquer outro estudante matriculado na rede estadual, pode seguir no Programa.

Importante: fazer a coleta da assinatura do Termo de Desligamento ainda em 2021, porém inserir o desligamento na plataforma somente em janeiro, com data de desligamento de 01/01/2022. Isso é necessário para garantir que o beneficiário terá frequência satisfatória e, portanto, estará apto a receber o benefício. Em casos de ausências, fazer o apontamento das faltas na frequência do beneficiário.

A fim de consolidar as diferentes documentações citadas neste comunicado, apresentamos a tabela a seguir:

Documento	Público alvo
Termo de Compromisso 2022	Beneficiários que ingressarem em 2022
Termo de Responsabilidade	Beneficiários que ingressarem em 2022. Só precisa ser assinado uma vez por cada beneficiário.
Termo de Compromisso e Continui-	Beneficiários que continuam em 2022

Suspensão de expediente (24/12 e 31/12)

Para os dias de suspensão do expediente - 24/12 e 31/12 - os beneficiários não devem comparecer à unidade escolar, tampouco compensar as horas desses dias. Para as últimas semanas do mês de dezembro, a presença dos beneficiários pode ser definida de acordo com a necessidade da unidade escolar. Nesse sentido, as datas previstas e acordadas devem ser inseridas como "sim" no apontamento de frequência do mês de dezembro na Plataforma do Bolsa do Povo, a fim de garantir a frequência satisfatória e, por conseguinte, a disponibilização do benefício em janeiro. O Termo de Compromisso e Continuidade deve ser assinado ainda este ano.

Período de *freezing*

Conforme informado por e-mail, a Plataforma do Bolsa do Povo está com as funcionalidades de fre-

quência e desligamento inoperantes. Esse período se estenderá até **28/12** e tem por objetivo promover melhorias nessas duas funcionalidades. A partir de 28/12 será possível fazer o apontamento de frequência e as ações de desligamento. O apontamento de frequência para o mês de dezembro ficará disponível nos primeiros dias de janeiro.

Documentações

Para auxiliá-los no acesso aos principais documentos do Programa - atos normativos, termos, manuais, etc. - criamos um link compartilhado. Para acessar o link, [clique aqui](#).

Atenciosamente,

Equipe Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

Orientações para providências para acerto de pagamento – Abono/FUNDEB 2021

Interessado: Diretores de Escola

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola e GOEs:

Reiterando Ofício Circular nº 26/2021 de: 27/12/2021 e planilhas.

Considerando o ABONO-FUNDEB, referência 2021, com o pagamento da 1ª parcela previsto para 24/12/2021 e tendo em vista que podem ser detectadas divergências na vida funcional dos servidores da sua jurisdição, solicitamos que ao receber as reclamações a Diretoria prossiga como segue:

1) Verificar se o servidor tem frequência individual igual ou superior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, no período de apuração, conforme artigos 6º da Lei Complementar nº 1.363/2021 e 3º do Decreto 66.351/2021;

2) Acessar na Secretaria Escolar Digital a consulta Abono-Fundeb, através do caminho Sed>Abono>Consultar Abono e observar se os dados que foram utilizados para o cálculo do referido

abono estão corretos. A consulta estará disponível a partir do dia 24/12/21.

3) Analisar os dados funcionais, do requerente, na SED, PAEC e PAPC, ano 2021 e anteriores, principalmente quanto:

carga horária;

afastamento;

carga horária de afastamento (comparar a data de encerramento da carga com a data do encerramento do

afastamento);

ausências no período.

Observação: Verificar se na data base 30/11/2021 o servidor do QM estava na Secretaria da Educação.

4) Calcular os valores do Abono-FUNDEB 2021, conforme exemplos 1, 2 e 3 (abaixo);

5) Não detectado erro no pagamento: informar ao interessado que a situação foi analisada e está corre-

ta;

6) Detectado erro:

□ corrigir as divergências referentes a carga horária e ausências, se existirem;

□ relacionar as reclamações analisadas na planilha, anexada neste e-mail, detalhando minuciosamente o ocorrido;

□ enviar a referida planilha ao e-mail do DEADANFP (deadanfp@educacao.sp.gov.br) para análise e providências;

□ constatada a necessidade de estorno, dar ciência a (o) interessado(a), digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail do NFP acima citado, juntamente com a planilha.

Para maior celeridade, solicitamos a gentileza de não encaminhar documentos via sistema São Paulo SemPapel.

O prazo máximo para envio de planilhas ao deadanfp e correção da 1ª parcela do Abono Fundeb é até 05/01/2022, portanto, é imprescindível que a análise das divergências e o encaminhamento das planilhas ocorram com rapidez, a fim de evitar prejuízos ao servidor.

Após análise dos casos relacionados nas planilhas, encaminhadas pelas Diretorias, caso o interessado (a) faça jus ao pagamento integral ou parcial, ou ainda, no caso de ressarcimento de valores ao erário

(estorno), o DEAPE encaminhará documentos à Secretaria da Fazenda para providências.

Ressaltamos que o valor anunciado em 15/10 será pago em duas parcelas, sendo a primeira prevista para o dia 24/12/21.

Fórmula simplificada do cálculo do Abono-FUNDEB

Fórmula:

Valor bruto Abono-Fundeb = Valor Hora x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas

Significados dos elementos da fórmula:

- Valor Hora – valor FUNDEB dividido pela média da carga horária dos servidores do QM, no período de 01/01/2021 a 30/11/2021 (fixo para todos os servidores). Na primeira parcela, o valor será R\$ 125,52.

- Média da Carga Horária – média da carga horária semanal do servidor, no período de 01/01/2021 a 30/11/2021.

- Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas – percentual referente às ausências, de acordo com o Anexo do Decreto nº 66.351/2021.

Arquivos para Download e conferência: (clique com o botão direito em cima do Link e abra em Nova Guia)

Cálculo da Média de Carga Horária - 1ª Parcela

Cálculo Geral do Abono – 1ª Parcela

Documento Orientador – adequações funcionais – início ano letivo de 2022.

Interessados: Unidades Escolares

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escolas e Gerentes de Organização Escolar:

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos por meio do Centro de Cargos e Funções e Centro de Frequência e Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal encaminha documento orientador com objetivo de subsidiar as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino quanto aos procedimentos operacionais para registro em sistema das adequações funcionais e de carga horária atribuída para o ano letivo de 2022 que se iniciará em

26/01/2022.

https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/anilton_junior_educacao_sp_gov_br/ERpv-9oCV5xBtLly08giK2ABXTvYTaR1fbFswTG3u-W5lQQ?e=gLnuxn

Demais orientações serão emanadas oportunamente e no caso de eventuais dúvidas contatar:

deadacrh@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente.

CECAF/CEPAG/DEAPE/CGRH

Concurso de Oficial Administrativo é prorrogado por 2 anos

Resolução SEDUC 149, de 29-12-2021

Dispõe sobre Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos de Oficial Administrativo/2020

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 1º do Artigo 10 do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, com redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 63.651, de 16 de agosto de 2018, e, considerando os termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso III do artigo 115 da Constituição Estadual, Resolve:

Artigo 1º: Prorrogar por mais 2 anos, a partir de 07/02/2020, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Oficial Administrativo, realizado consoante autorização governamental exarada no processo SE-604-17 (SPG-91.675-18), com despacho publicado no D.O. de 22/05/2018, homologado no D.O. de 08/02/2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano III — Edição nº 48

30.12.2021

Marcia Helena Martins Lopes Dos Santos

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS às 12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu "**Boletim Informativo**".

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.
